INDICAÇÃO N°____/2025

ASSUNTO: Indica providências no sentido de que haja a execução de pintura de sinalização horizontal de trânsito, na forma que menciona.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine à Secretaria competente, a urgente execução de **pintura de sinalização horizontal de trânsito da Rua Doutor Celestino, do trecho entre a Av. Ver. João Silvano de Mesquita e a rua R. Prof. João Silveira,** a fim de garantir a segurança do trânsito intenso no local.

Eu, Tatiana Nascimento, fui procurada por alguns munícipes moradores da região mencionada. A via, por ser asfaltada, torna-se de risco, vez que alguns motoristas trafegam em alta velocidade, o que pode ser demasiadamente perigoso aos pedestres que também transitam pelo local. Observa-se que em alguns pontos há a ausência de sinalização horizontal, devido ao desgaste do tempo, tais como faixas de pedestres, bem como demarcações de lombadas, entre outros elementos essenciais à segurança viária.

Tal carência compromete a organização do trânsito e coloca em risco a integridade de motoristas e pedestres, especialmente nos horários de maior movimento e nas proximidades de escolas, comércios e travessias.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320031003500320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A execução da sinalização contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, a prevenção de acidentes e a promoção de um ambiente mais seguro para toda a comunidade.

Aguarda-se, portanto, o necessário atendimento desta Indicação em caráter de urgência, visando o interesse público em geral.

Atenciosamente, Vereadora Tatiana Nascimento, com os cumprimentos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de agosto de 2025.

Vera. TATIANA NASCIMENTO - PSD

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320031003500320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320031003500320003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Tatiana A. do Nascimento** em **19/08/2025 10:32**
Checksum: **4923F23CCBAD6515FCD57EB0A53ACBFD6FD645EAAF22D78A0BE7C80AFFF3366A**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320031003500320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.